DECRETO N° 34.379

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50961/2024,

Considerando o que consta dos Decretos nº 34.218/2024 e nº 34.292/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de João Pedro Debona Dadalto (Comissão Interna - CADA) e de Edison Valentim Fassarella (Comissão Interna - COPAP),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2024, a designação do servidor abaixo mencionado, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto n°	A partir de
Marcos Alves Barbosa	Comissão Interna de Desburocratização	Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.521/2022, inserido pelo Decreto nº 32.628/2023.	01/08/2024

Art. 2º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, passa a vigorar, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme segue:

Art. 3° O inciso VII do artigo 1° do Decreto n° 31.867, de 13/06/2022, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, passa a vigorar conforme segue:

Art. 4° O inciso VI do artigo 1° do Decreto n° 31.865, de 13/06/2022, que trata da composição da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, passa a vigorar conforme seque:

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060











Art. 5° Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1° do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, passando a vigorar conforme seque:

> "Art. 1° (...) *(...)* XIII - Washington Luiz Dias (SEMUS)."

Art. 6° Acrescentar o inciso XII ao artigo 1° do Decreto n° 31.512, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme segue:

> "Art. 1° (...) *(...)* XII - David Evangelista dos Santos (SEMDEC)."

Art. 7° Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1° do Decreto nº 34.250, de 24/06/2024, que trata da designação de membros para compor a Comissão Interna de Monitoramento do Sistema Mapzer, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme segue:

> "Art. 1° (...) *(...)* XIV - Antônio Carlos Soares da Silva Junior (SEMMAT)."

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









